



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE '56 "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO N.º 035/2009 DE 24.06.2009 (DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 310/2009 de 02 de junho de 2009, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, Crédito Especial, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 25.370,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Setenta Reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	Gerência Municipal da Vida e Saúde	
	.0010 Atenção à Saúde	
10.301.0004.1.0xx	PROJETO FAZENDO SAÚDE	
(.....) 3.3.90.30.00	F:05 Material de Consumo	9.620,00
(.....) 3.3.90.39.00	F:05 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.750,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	25.370,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64 da seguinte conta de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	Gerência Municipal da Vida e Saúde	
	.0010 Atenção à Saúde	
10.301.0004.1.0xx	PROJETO FAZENDO SAÚDE	
(.....) 4.4.90.52.00	F:05 Equipamentos e Material Permanente	25.370,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	25.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE" 57



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, em 24 de junho de 2.009.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças

